



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 013/2026.

Setor Requisitante: Setor de Segurança.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança eletrônica, compreendendo a implantação e locação de sistema de alarme monitorado 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento de equipamentos, materiais e monitoramento contínuo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

**ARACAJU
2026**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar, oriundo da solicitação de demanda enviada pelo Setor de Segurança, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança eletrônica, compreendendo a implantação e locação de sistema de alarme monitorado 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento de equipamentos, materiais e monitoramento contínuo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Assim sendo, tendo em vista a previsão no Plano de Contratação Anual 2026, seguem as diretrizes necessárias para embasar o Termo de Referência da presente contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Aracaju necessita de um sistema eficiente de segurança eletrônica para proteger suas instalações, bens patrimoniais, documentos oficiais e garantir a segurança de servidores, vereadores e visitantes. Atualmente, faz-se indispensável a adoção de mecanismos tecnológicos que possibilitem vigilância contínua e resposta imediata a eventos de risco.

A contratação do sistema de alarme monitorado 24 horas é essencial para prevenir furtos, invasões, depredações e demais ocorrências, reduzindo riscos ao patrimônio público e assegurando a continuidade das atividades legislativas.

O uso de sensores, central de alarme, sirene e monitoramento remoto permite maior controle e agilidade na identificação de situações anormais, especialmente fora do horário de expediente. Além disso, a locação do sistema mostra-se mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, ao evitar custos elevados com aquisição, manutenção e atualização tecnológica.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual para o ano 2026, no item 20, vejamos:

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
20	SERVIÇOS	Serviços de locação de sistema de alarmes, monitoramento 24h para unidades administrativas da CMA.	R\$ 10.000,00	2001 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	Fevereiro	Não	Necessidade de segurança e guarda de prédio público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em relação aos quantitativos e requisitos, segue tabela com os itens necessários à prestação do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE
1	Prestação de serviço de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e locação de sistema de alarme, composto pelos seguintes equipamentos: * 02 (duas) centrais de alarme monitoráveis, com 18 (dezoito) zonas e teclado LCD (cada central); * 04 (quatro) sirenes de 120 dB (cada sirene); * 02 (duas) baterias de 12V, 7 Ah (cada bateria);	Mês	12



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

	<p>* 20 (vinte) sensores passivos infravermelho (IR PET) – sensores de movimento, com alcance de até 12 metros (cada sensor) ;</p> <p>* 04 (quatro) sensores ativos – barreira de 60 metros com feixe duplo (cada sensor);</p> <p>* 12 (doze) cabos CCI para alarme, com 4 vias (peça com 100 metros) - (cada cabo).</p>		
--	--	--	--

A prestação dos serviços será realizada da seguinte forma:

ANEXO I – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU – RUA ITABAIANA, Nº 174, CENTRO:

Prestação de serviço de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e locação de sistema de alarme, composto pelos seguintes equipamentos:

- 01 (uma) central de alarme monitorável, com 18 (dezoito) zonas e teclado LCD (cada central);
- 02 (duas) sirenes de 120 dB (cada sirene);
- 01 (uma) bateria de 12V, 7 Ah;
- 10 (dez) sensores passivos infravermelho (IR PET) – sensores de movimento, com alcance de até 12 metros (cada sensor);
- 02 (dois) sensores ativos – barreira de 60 metros com feixe duplo (cada sensor);
- 06 (seis) cabos CCI para alarme, com 4 vias (peça com 100 metros) - (cada cabo).

ANEXO II – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU – RUA ITABAIANA, Nº 14, CENTRO:

Prestação de serviço de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, pronto atendimento e locação de sistema de alarme, composto pelos seguintes equipamentos:

- 01 (uma) central de alarme monitorável, com 18 (dezoito) zonas e teclado LCD (cada central);
- 02 (duas) sirenes de 120 dB (cada sirene);
- 01 (uma) bateria de 12V, 7 Ah;
- 10 (dez) sensores passivos infravermelho (IR PET) – sensores de movimento, com alcance de até 12 metros (cada sensor);
- 02 (dois) sensores ativos – barreira de 60 metros com feixe duplo (cada sensor);
- 06 (seis) cabos CCI para alarme, com 4 vias (peça com 100 metros) - (cada cabo).



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

4.1. Natureza da Contratação:

Os serviços referentes à contratação em questão se enquadram como comuns.

4.2. Duração Inicial do Contrato:

O contrato vigorará pelo período estabelecido nos artigos 105 e seguintes da Lei 14.133/21.

4.3. Sustentabilidade:

Para promover a sustentabilidade na prestação de serviço de segurança eletrônica, é importante considerar fornecedores que sigam práticas eco-friendly, como o uso, sempre que possível, de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental. Além disso, optar por equipamentos com baixo consumo de energia e longa durabilidade contribui para reduzir o desperdício e o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos produtos. O descarte adequado de equipamentos obsoletos também é essencial para minimizar os impactos no meio ambiente.

4.4. Transição Contratual:

Não será necessário que a contratada promova a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, visto que o serviço em questão é facilmente encontrado no mercado.

4.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos estipulados na prestação de serviço de segurança eletrônica são extremamente relevantes, pois garantem não apenas a eficácia dos equipamentos utilizados, mas também a segurança e o bom funcionamento das operações. Esses requisitos devem incluir características como precisão na detecção de movimento pelos sensores instalados, facilidade de operação, durabilidade, compatibilidade com normas de segurança e regulamentações locais, além de considerações sobre sustentabilidade e impacto ambiental. Atender a esses requisitos assegura que os serviços contratados atendam às necessidades específicas da segurança e contribuam para um ambiente mais seguro e sustentável.

4.6. Da localização da prestação dos serviços:

- Prédio Anexo I da Câmara Municipal de Aracaju, localizado na Rua Itabaiana, nº 174, Bairro Centro.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- Prédio Anexo II da Câmara Municipal de Aracaju, localizado na Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços que constituem o objeto deste estudo enquadram-se como serviços comuns, em razão de estarem objetivamente definidos e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado. Durante a realização deste estudo, observou-se a existência de vários outros editais da Administração Pública em todas as esferas, de anos anteriores, abordando serviços semelhantes aos aqui definidos, não pairando dúvida, portanto, quanto à adequação das especificações aos serviços amplamente oferecidos no mercado.

Portanto, para que haja uma estimativa com valores usuais de mercado, é de suma relevância considerar diferentes fontes, tais como: painel de preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, preços de mídias especializadas, fornecedores com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do exposto no Plano de Contratação Anual, citado no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado para a presente demanda é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ademais, as memórias de cálculos e os documentos que lhe dão suporte constarão no processo após a conclusão da cotação de preços elaborada pelo Setor de Compras.

7. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Previamente à elaboração deste Estudo, buscou-se em sites especializados quais soluções de contratações usuais no mercado. Desta forma, constatou-se a existência de apenas uma alternativa viável: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança eletrônica, compreendendo a implantação e locação de sistema de alarme monitorado 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento de equipamentos, materiais e monitoramento contínuo, visto que a Câmara Municipal de Aracaju não dispõe de sistema próprio de segurança eletrônica, tampouco de servidores capacitados na referida área.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança eletrônica é a única alternativa tecnicamente adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, assegurando eficiência administrativa, segurança patrimonial e de pessoal, mediante realização da licitação na modalidade **dispensa, na forma eletrônica**, processo que será composto pelas seguintes ações:

- a) Instituir o processo administrativo para iniciar a contratação;
- b) Realizar a **dispensa de licitação** nos termos autorizados pela autoridade competente;
- c) Gerenciar e acompanhar o cumprimento do contrato e/ou ordem de serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A lei nº 14.133/2021 destaca que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, pois o processo possui tão somente um item.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo resguardar a segurança dos servidores e cidadãos que frequentam a Câmara Municipal de Aracaju, bem como dos bens e instalações desta Casa Legislativa. Assim, a Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

✓ Economicidade:

- Redução de custos operacionais a longo prazo: Os sistemas de vigilância eletrônica podem ser mais econômicos do que a contratação de seguranças humanas em tempo integral, especialmente considerando salários, benefícios e encargos trabalhistas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

✓ Minimização de perdas financeiras:

- A rápida detecção de atividades suspeitas pode reduzir perdas financeiras devido a furtos, roubos e danos à propriedade pública.

✓ Eficácia:

- Identificação mais precisa de ameaças: Sensores/alarmes podem fornecer evidências que ajudam na identificação e investigação de incidentes criminais.

✓ Eficiência:

- Redução do tempo de resposta: Os sistemas de vigilância eletrônica permitem uma resposta mais rápida a incidentes, minimizando o tempo necessário para tomar medidas corretivas.

✓ Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

- Maximização da vida útil dos equipamentos: Manutenção adequada dos sistemas de vigilância eletrônica pela empresa contratada pode prolongar sua vida útil.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há nenhuma situação ou condição prévia impeditiva do imediato início da execução contratual. Na gestão e fiscalização da execução de contratos dessa natureza, caberá à direção nomear os servidores técnicos e administrativos mais adequados em observância aos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/21.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não vislumbramos contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao bom andamento do serviço.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança eletrônica pode acarretar alguns impactos ambientais. Abaixo estão alguns desses impactos e medidas mitigadoras correspondentes:

✓ Descarte de Equipamentos Eletrônicos obsoletos:

- Impacto: Ao longo do tempo, os equipamentos eletrônicos utilizados na vigilância eletrônica podem se tornar obsoletos e serem descartados, contribuindo para a poluição ambiental.
- Medidas Mitigadoras: Optar preferencialmente por empresas que possuam programas de reciclagem de equipamentos eletrônicos obsoletos, garantindo seu descarte adequado e evitando a contaminação do meio ambiente, além da logística reversa.

✓ Consumo de energia pelos aparelhos instalados:

- Impacto: Equipamentos eletrônicos de segurança inadequados podem gerar consumo de energia desnecessário.
- Medidas Mitigadoras: Escolher empresa que utilize equipamentos com selos de eficiência energética e fontes renováveis, sempre que possível.

✓ Poluição Sonora:

- Impacto: Sirenes e alarmes podem gerar incômodo.
- Medidas Mitigadoras: Garantir que a empresa prestadora utilize os equipamentos adequados, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a essencialidade dos serviços a serem contratados e todas as opções de execução abordadas nestes estudos técnicos preliminares, bem como o levantamento das eventuais opções técnicas e o necessário ajustamento dos preços de referência àqueles praticados no mercado balizados nos sistemas referenciais oficiais, entende-se viável a solução proposta.

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2026.

STELLA MARIA MORAES LOBO

Setor de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANÁLISE DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente sujeição a riscos na segurança institucional.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	DADM
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica e controle interno do órgão.	DCL
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento.	SUPE
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação.	DCL
Risco 02	Risco:	Especificação insuficiente para os serviços e suas especificidades	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1:	Contratação de forma a não abranger as necessidades institucionais.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão de descrição do item.	DSG-SS
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na	DSG-SS	

Assinado por 1 pessoa: STELLA MARIA MORAES LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraaraju.1doc.com.br/verificacao/FECE-8E93-8644-8121> e informe o código FECE-8E93-8644-8121





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

	troca dos itens a serem contratados.	
--	--------------------------------------	--

RISCO 1	
Descrição	Falta de clareza e de detalhamento suficiente do objeto
Dano	Definição imprecisa do objeto em virtude da complexidade técnica dos serviços
Impacto	Alto
Probabilidade	Baixa
Mitigação	Elaboração minuciosa do objeto, com detalhamento, precisão e clareza
RISCO 2	
Descrição	Contratação de empresa sem qualificação econômico-financeira e/ou técnica-operacional para a execução do objeto
Dano	Execução contratual insatisfatória
Impacto	Alto
Probabilidade	Baixa
Mitigação	Elaboração cuidadosa dos critérios de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica
RISCO 3	
Descrição	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada
Dano	Não atendimento das necessidades da instituição
Impacto	Alto
Probabilidade	Média
Mitigação	Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FECE-8E93-8644-8121

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA MARIA MORAES LOBO (CPF 001.XXX.XXX-26) em 22/01/2026 08:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/FECE-8E93-8644-8121>